

RESOLUÇÃO Nº 146/2021-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

**APROVA AD REFERENDUM DO PLENÁRIO A 1ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 030/2021, de 01 de julho de 2021 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no Artigo 24 do Regimento Interno do CORECON/RO, aprovar *AD REFERENDUM DO PLENÁRIO*, para posterior homologação, a Primeira Alteração Orçamentária, decorrente de Suplementação em virtude de recursos do saldo financeiro do CORECON-RO;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2021.

Econ. João Batista Teixeira de Aguiar
Presidente